



EDITAL Nº 038.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA DE ENFERMAGEM GESTÃO, AUDITORIA E LEGISLAÇÃO – LEGAL

O Núcleo de Extensão – NEX e a Liga de Enfermagem Gestão, Auditoria e Legislação (LEGAL) do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LEGAL.

1. OBJETIVO

A LEGAL é uma entidade Acadêmica, constituída pelos acadêmicos do curso de bacharelado de Enfermagem – Fasi / Funorte. Que visa contribuir para uma melhor formação dos estudantes do curso ao qual está inserido, promovendo atividades que contemplem a interação entre o ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar, focando suas atenções nas áreas de gestão, auditoria e legislação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão disponíveis no site da FUNORTE www.funorte.edu.br na aba “**Extensão > Editais**” no período de **16 a 22 de outubro de 2021**.

2.2. Poderão se inscrever acadêmicos de Enfermagem da FUNORTE e FASI que estejam matriculados entre o 4º e 8º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a entrevista deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.

2.4. Serão exigidos para efetivação da inscrição apresentação dos seguintes documentos: comprovante de matrícula e carteira de identidade ou documento similar com foto. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos, que deverão ser apresentados no momento de realização da entrevista.

2.5. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

3. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

3.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga de enfermagem Gestão, Auditoria e Legislação (LEGAL), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

3.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: estágios, reunião quinzenal para discussão de temas científicos e outras atividades extracurriculares.

3.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.

3.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.

3.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as atividades, no período de 12 meses.

4. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: prova teórica e entrevista.

3.2. Serão destinadas ao processo seletivo 11 (onze) vagas.

3.3. A prova será de caráter classificatório com 10 questões disponibilizadas no Google Forms no dia **25 de outubro de 2021** com prazo de 24h para devolução, disponibilizada no e-mail do participante cadastrado no ato da inscrição.

3.4. O resultado da primeira etapa será disponibilizado dia **28 de outubro de 2021** no site www.funorte.edu.br.

3.2. A segunda etapa será uma entrevista realizada via plataforma **Google Meet** no dia **01 de Novembro de 2021** com início às 14h. O link de acesso será encaminhado para o e-mail do participante informado no momento da inscrição juntamente com a ordem e horário da entrevista de cada inscrito.

3.3. O resultado final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a trajetória do acadêmico até o período em que o mesmo se encontra.

3.4. Será eliminado o candidato que não comparecer a entrevista.

3.5. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:

a) Maior média geral no histórico escolar;

b) Maior período;

c) Maior idade;

d) Não possuir dependências nas disciplinas base do curso.

3.6. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo candidato excedente conforme classificação.

3.7. O resultado final será divulgado até o dia **05 de Novembro de 2021** no site www.funorte.edu.br.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1. O conteúdo programático, avaliado na prova teórica conterá conhecimentos sobre:

- a) Estrutura organizacional;
- b) Instrumentos da Qualidade Planejamento estratégico Gestão da Qualidade hospitalar;
- c) Liderança e Marketing pessoal;
- d) Gestão de recursos materiais financeiros, custos, recursos físicos e ambientais;
- e) Gestão de Recursos Humanos;
- f) Organização e Gestão dos Serviços de Saúde e de Enfermagem. Auditoria em Saúde e na Enfermagem;
- g) Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde;
- h) A Gestão do Cuidado a Saúde.

5.2. Bibliografia Básica:

- a) CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2000.
KURCGANT, P. (Coord.). Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- b) MARQUIS, B. L. Administração e liderança em enfermagem: teoria e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- c) SANTOS, A. S. MIRANDA, S. M. R. C. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Barueri: Manole, 2007

6. DO RECURSO

6.1. O candidato tem até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser entregue à Coordenação Organizadora do Processo Seletivo via requerimento direcionado ao e-mail oficial da Liga (liga.legal@soufunorte.com.br). Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

7.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com o Núcleo de Extensão – NEX e com a LEGAL.

7.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelos Professores Coordenadores da LEGAL.

Montes Claros, 15 de outubro de 2021.



Dayane Indyara de Sá Silva
Presidente da LEGAL

Ely Carlos Pereira de Jesus
Prof. Coordenador da LEGAL

Janine Teixeira Garcia Pinheiro
Profª. Coordenadora da LEGAL

Fabiana Catarina Coutinho
Profª. Coordenadora da LEGAL

Jannayne Lúcia Câmara Dias
Profª. Coordenadora da LEGAL

Fernanda Fagundes
Profª. Coordenadora da LEGAL

Profª. Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora do Núcleo de Extensão – NEX